



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 3352/2026

Concede a Medalha de Mérito Social à Associação de Moradores, Veranistas e Amigos do Jardim Olívia Norte – AMOVEJON, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Social à Associação de Moradores, Veranistas e Amigos do Jardim Olívia Norte – AMOVEJON, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Jardim Olívia Norte e ao Município de Arroio do Sal.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 15 de maio de 2026

Luciano Pinto da Silva

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Juliane Killing de Almeida Cardoso

Secretária da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

A presente proposição tem por objetivo conceder a Medalha de Mérito Social à Associação de Moradores, Veranistas e Amigos do Jardim Olívia Norte – AMOVEJON, em reconhecimento à sua relevante atuação comunitária e aos importantes serviços prestados ao Município de Arroio do Sal.

A AMOVEJON desempenha papel essencial no fortalecimento da comunidade local, promovendo a união entre moradores e veranistas, incentivando a participação comunitária e contribuindo significativamente para o desenvolvimento social do balneário Jardim Olívia Norte.

Entre suas principais ações, destacam-se a organização de eventos e festividades abertas à comunidade, que se consolidaram como momentos importantes de integração social, lazer e valorização da localidade. Essas iniciativas reforçam os laços comunitários e promovem um ambiente mais participativo e acolhedor.

Além disso, a Associação tem atuação ativa na busca por melhorias estruturais para a comunidade, sendo protagonista em conquistas relevantes, como a implantação da praça comunitária e do centro de eventos, espaços que hoje representam importantes pontos de encontro, convivência e desenvolvimento social para os moradores.

A atuação contínua da AMOVEJON demonstra seu compromisso com o bem-estar coletivo, com a valorização do bairro e com a construção de uma comunidade mais organizada e participativa.

Diante de sua significativa contribuição social e dos resultados concretos alcançados ao longo dos anos, resta plenamente justificada a concessão da Medalha de Mérito Social, como forma de reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido.

Por tais razões, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto.